ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 001/2012 **DATA:** 12/03/2012

AUTORIA: MESA DIRETORA

EXPEDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 001/2012

EMENTA: Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 19 / 03 / 2012
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
12/03/2012

Leitura em Plenário
12/03/2012

PARECERES DAS COMISSÕES

(**X**) Justiça e Redação

Parecer:

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 19/03/2012
Vania I. S. Miola
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 12/03/2012
Horas: 18 hs
Secretaria Geral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2012

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR MARCO AURÉLIO SPALL MAIA

01) Mensagem de Encaminhamento;

02) Projeto de Decreto Legislativo;

03) Justificativa e

04) Pareceres das Comissões pertinentes.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 2012.

Ver. JAIME J. BASSO
1º Secretário

Verª. VANIA I. S. MIOLA
Presidente

Ver. SÉRGIO A. BENTO
2º Secretário

Ver. CEZAR A. CALDART
Vice-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador signatário, vem por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que **Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA,** com base no Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 82, §2º, III do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Este Vereador solicita a aprovação do mesmo, visando conceder esta importante honraria deste Município, ao Senhor **MARCO AURÉLIO SPALL MAIA,** pelos seus relevantes serviços prestados à Comunidade Erechinense.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 2012.

Ver. JAIME J. BASSO
1º Secretário

Verª. VANIA I. S. MIOLA
Presidente

Ver. SÉRGIO A. BENTO
2º Secretário

Ver. CEZAR A. CALDART
Vice-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2012

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR MARCO AURÉLIO SPALL MAIA

Promulgador .....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 2012.

Ver. JAIME J. BASSO
1º Secretário

Verª. VANIA I. S. MIOLA
Presidente

Ver. SÉRGIO A. BENTO
2º Secretário

Ver. CEZAR A. CALDART
Vice-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo Outorgar o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Marco Aurélio Spall Maia, nasceu em Canoas – RS, no dia 27 de Dezembro de 1965, filho de Fernando Maia e Atalícia Erna Spall Maia.

Marco Maia iniciou carreira profissional como Metalúrgico, formando-se Torneiro Mecânico e atuou como Industriário.

Exerceu diversos cargos no meio sindical como Dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, RS, 1984; Dirigente, Sindicato de Nova Santa Rita; Secretário de Política Sindical, Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos; Tesoureiro, CUT, RS; e Secretário-Geral, Confederação Nacional dos Metalúrgicos.

No campo público exerceu o cargo Secretário de Administração e Recursos Humanos do Rio Grande do Sul nos anos de 2001-2002; Presidente, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A, nos anos 2003-2004; Diretor Regional da Associação Nacional dos Transportes Públicos, RS, nos anos 2003-2004;

Elegeu-se Deputado Federal, para as Legislaturas 2003-2007, 2005-2007 e, 2011-2015, pelo Partido dos Trabalhadores.

Na atual legislatura foi eleito para o Cargo de Presidente da Câmara dos Deputados, cargo ocupado atualmente.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O Deputado Federal Marco Maia, através de suas ações parlamentares, conseguiu inúmeros benefícios, especialmente na área social e de infraestrutura para Erechim e região, destinando recursos financeiros da União para suprir demandas de nosso Município, que beneficiaram toda nossa sociedade.

Diante desta extensa biografia, nada mais justo do que esta Casa Legislativa, outorgar a maior honraria de nosso Município ao Deputado Federal Marco Maia, pelos seus relevantes serviços prestados à ERECHIM.

Com o intuito de prestarmos esta justa homenagem solicitamos a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 2012.

Ver. JAIME J. BASSO
1º Secretário

Verª. VANIA I. S. MIOLA
Presidente

Ver. SÉRGIO A. BENTO
2º Secretário

Ver. CEZAR A. CALDART
Vice-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
19/03/2012
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 001/2012

AUTOR: MESA DIRETORA

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2012

EMENTA– Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 12 de março de 2012.

ACOMPANHAM O PARECER:

Bruno R. Farina

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 271 de 20 de Março de 2012.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCO AURÉLIO SPALL MAIA.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de Março de 2012.

Vania Y.S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário